

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos regimentais desta nobre casa e considerando o Decreto nº 68.266 de 18 de março de 2024, à Secretaria Municipal de Saúde a compra e a distribuição na rede de saúde pública, nas escolas e para toda a comunidade escolar de repelentes que contenham em sua fórmula ao menos 25% de icaridina ou os compostos químicos IR3535 ou DEET em 30%, a fim de proteger a população contra a dengue.

Ademais, INDICO a disponibilização de leitos de enfermaria em hospitais de campanha para evitar a sobrecarga na rede de saúde pública.

Sala das sessões, 20 de março de 2024.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora